



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 222/2023.

DAMIANI – PSDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo informações sobre quais Unidades Básicas de Saúde do município de Sorriso/MT, disponibilizam atendimento de puericultura e em quais dias da semana ocorrem.**

JUSTIFICATIVAS

A puericultura consiste em um acompanhamento periódico visando a promoção e proteção da saúde das crianças e adolescentes, por meio dela acompanha-se integralmente o ser humano de 0 a 19 anos, sendo possível identificar precocemente qualquer distúrbio de crescimento, desenvolvimento físico e mental, nutricional, dentre outros, compreendendo a criança e o adolescente como um ser em desenvolvimento com suas particularidades.

Ela ainda tem papel fundamental no suporte à amamentação, na orientação vacinal, na introdução de novos alimentos na dieta e no monitoramento dos fatores de risco ao longo do desenvolvimento da criança, considerando a família e o contexto social no qual estão inseridos.

Assim, dada a importância deste acompanhamento periódico que visa a promoção e proteção da saúde das crianças e adolescentes, faz-se necessário o presente requerimento, para melhor esclarecimento dos parlamentares e da população interessada.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2023.


DAMIANI
Vereador PSDB